



22 de junho de 2010  
025/2010-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Garantias na Oferta de Varejo do Banco do Brasil.**

Com o objetivo de apoiar a participação das corretoras na distribuição da oferta pública de ações do Banco do Brasil, a BM&FBOVESPA informa que garantirá integralmente, perante os bancos correspondentes da distribuição, a liquidação financeira das obrigações das corretoras para caso específico das ofertas de varejo e de acionistas.

Para tanto, as corretoras deverão depositar garantias no sistema CBLC. Cada corretora deverá depositar 20% do montante alocado de ações que estiver entre R\$2.000.000,00 e R\$100.000.000,00 na forma de ativos aceitos como garantia. Para valores alocados acima de R\$100.000.000,00, será exigido percentual em garantia de 100% em títulos públicos ou dinheiro.

Os depósitos deverão ser realizados na data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição da oferta.


Exclusivamente para a oferta de acionistas, a corretora deverá depositar 100% do montante alocado acima de R\$200.000.000,00 em títulos públicos ou dinheiro até o dia **28/06/2010**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-4169 e 2565-5622.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Amarilis do Prado Sardenberg  
Diretora Executiva das Clearings,  
Depositária e de Risco